



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2023

“Dispõe Sobre a nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público Edital nº 01/2023, da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, no uso de sua competência que lhe confere com fulcro nas disposições contidas no Regimento Interno, desta Casa e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Otávio Augusto de Oliveira Ribeiro, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2023, Homologado em 20 de novembro de 2023, para o cargo de Coordenador do CAC.

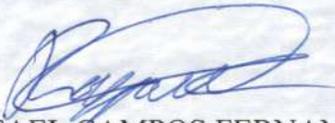
Art. 2º - A Posse deverá ocorrer no prazo de 10 dias corridos do ato de nomeação.

Art. 3º - O exercício deverá ter início no prazo de 5 dias contados da data da Posse.

Art. 4º - Torna-se a sem efeito o ato de Nomeação se a Posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 01 dezembro de 2023.


RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara